



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 06 de 11 de abril de 2017

“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.”

Art. 1º - A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 11 de abril de 2017.

Valdomiro Domingos Dias
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG